Magistrada observou a urgência do tratamento, bem como que o seu prosseguimento deve ser iminente, pois que está em risco a própria vida do menino

A juíza de Direito Leila Regina Corado Lobato, da vara Única de Jaguaruana/CE, determinou que a Unimed autorize tratamento com canabidiol a menino com transtorno do espectro autista severo. A magistrada ressaltou na decisão que o plano de saúde possui, em sua essência, a obrigação de prestar todo o serviço necessário e indispensável à manutenção da vida de seus beneficiários.

O menino foi diagnosticado com "transtorno do espectro autista severo", sendo um "paciente não verbal" com "retardo intelectual". Em razão do autismo, apresenta irritabilidade constante que lhe impinge crises sensoriais autolesivas.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 10.10.2022